

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE MANDA**

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA – SC**

Setor requisitante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Responsável pela Demanda: **ERONI SCHULLER BIAVA**

Matrícula: Nº 415

Email:  
educa@arroiotrinta.sc.gov.br

Telefone: (49)999221260

**1. Objeto:**

Contratação de serviços especializados para suporte e manutenção contínua de um software de gestão educacional voltado à rede municipal de ensino. A solução abrange módulos pedagógicos e administrativos, incluindo funcionalidades essenciais para o acompanhamento de desempenho pedagógico, controle de matrículas, gestão de turmas e comunicação integrada.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

Justifica-se a contratação da empresa **CONTROLLER TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica n. 04.072.953/0001-16.

Considerando que a Secretaria de Educação solicitou a contratação dos serviços descritos no Termo de Referência, em razão da necessidade manter informatizados os dados das unidades escolares do município.

Considerando o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Educação, justificando a necessidade da referida despesa.

Documentos constam nos autos deste processo administrativo. Considerando que, conforme dispõe o art. 74, § 1º foi comprovado através de declaração que a empresa referida acima é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização relativos ao software Escola Via Net – Sistema de Gestão Escolar, sendo este o sistema que atende as demandas da Secretaria de Educação há vários anos.

**2. Descrições e quantidades**

Item	DESCRIÇÃO/	TIPO DO ITEM	SUBITEM	UNIDADE DE	QUANTIDADE
------	------------	--------------	---------	------------	------------

	ESPECIFICAÇÃO	(*)	(**)	MEDIDA	
1	Locação de software de gestão educacional com pedagógico.	Serviço	Continuado	Mensal	12

(\*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(\*\*) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

Serviço continuado

#### 4. Grau de prioridade da compra:

Prioridade alta

#### 5. Estimativa de valor:

A) O valor total estimado para o contrato é de R\$ 5.084,52, correspondente ao custo anual para a manutenção e suporte do software educacional. Esse valor foi estabelecido com base na proposta comercial ofertada pela empresa **Controller Tecnologia e Sistemas de Informação LTDA**, a qual apresentou preço compatível com o mercado.

A adequação do valor foi comprovada por meio de prestação de serviços similares realizados em outros municípios, que contratam soluções educacionais com características e custos semelhantes. Tais informações demonstram que o preço está alinhado à realidade do mercado e atende às necessidades específicas da gestão escolar no município.

#### 6. Prazo de entrega/ execução:

A contar da emissão da Ordem de Fornecimento (AF), o software deverá estar disponível durante todo o exercício de 2025 e, após a assinatura do contrato, deverá ser instalado e estar plenamente funcional no prazo máximo de 15 dias. Essa exigência visa garantir a continuidade das atividades educacionais informatizadas, atendendo às necessidades da rede municipal de ensino de forma eficiente e em tempo hábil.

#### 7. Local e horário da entrega/execução:

Secretaria de Educação, Rua do Comércio, nº 20 Centro. Município de Arroio Trinta - SC

#### 8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

#### 9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Everton Campagnin

Responsável pela Formalização da Demanda

Arroio Trinta, 26 de novembro de 2024.

Eroni Schuller Biava

Dirigente de Educação.

Matrícula – 415

**OBSERVAÇÕES:**

Contratada deve cumprir com todas as obrigações constantes no Termo de Referência.